



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº213, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

## RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR DR. PAULO TAKAYUKI TAMURA**, portador do RG nº3.378.822-3 e CPF/MF sob nº 566.417.299-15 e do CRM/PR nº 13.173/PR, para realizar Perícia de Avaliação, para concessão de benefícios de: **Auxílios Doenças, Licenças para Tratamento de Saúde e Aposentadorias por Invalidez Permanentes** dos servidores públicos municipais, extensivos às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal nº 023/93 de 19/01/1993, art. 9º, Parágrafo Único.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois e treze. (27/06/2013).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

Cláudio Gerolimo  
Sec. Mun. de Administração  
Port nº 001, de 02/01/2013



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 30 | IBAITI, quinta-feira, 27 de junho de 2013

PÁGINA 4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº213, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

### **RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR DR. PAULO TAKAYUKI TAMURA**, portador do RG nº3.378.822-3 e CPF/MF sob nº 566.417.299-15 e do CRM/PR nº 13.173/PR, para realizar Perícia de Avaliação, para concessão de benefícios de: **Auxílios Doenças, Licenças para Tratamento de Saúde e Aposentadorias por Invalidez Permanentes** dos servidores públicos municipais, extensivos às Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal nº 023/93 de 19/01/1993, art. 9º, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois e treze. (27/06/2013).

**ROBERTO REGAZZO**

*Prefeito Municipal*

**IBAITI  
PREFEITURA  
MUNICIPAL**  
**L:7700806  
8000141**

Assinado de forma digital por IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141  
DN: c=BR, st=PR, l=IBAITI, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR ONLINE CERTIFICADORA, cn=IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL:77008068000141  
Dados: 2013.06.27 17:06:25 -03'00'

**Prefeitura Municipal de Ibaíti**

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente